Segurança Pública

[illegible]

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 13/09/89

APOSENTANDO: nos termos do artigo 222, I, combinado com o artigo 223, da Lei 10261/68 e artigo único da disposição transitória da LC 545/88, conforme Lauda de Aposentadoria 605/89, expedido em 15/6/89, pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado, a partir de 24/6/89, o Dr. **Eugenio Francisco Ribeiro Andreetta**, RG-7.241.141, Delegado de Polícia substituto, em comissão, padrão II, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia Regional de Polícia de Ribeirão Preto, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão II, da escala de vencimentos do artigo 2º da LC 545/88, com as alterações de valores fixados na LC 609/89; mais gratificação correspondente ao RETP, em caráter de indenização; adicionais por tempo de serviço, artigo 3º, I, II, §§ 1º e 2º da LC 545/88.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 13/09/89

DECLARANDO: na Resolução publicada a 4/8/89, na parte referente a OSMAIR SIMONATO, para declarar que o nome correto do interessado é **OSMAR SIMONATO**, RG-6.758.297 e não como consta.

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portarias do Delegado Geral

Designando,

nos termos do art.3º,do Dec. 28.970/88:

os Investigadores de Polícia abaixo relacionados,lotados na DGP,classificados no DEINAN,para exercerem as funções de Investigador de Polícia Chefe,instituída pelo art.1º, V,"e",do mencionado Dec.,fazendo jus a gratificação de "pro labore",calculada em 10,5% sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira, com o valor da gratificação pela sujeição do RETP a que se refere o art.11,da LC 547/88:

a partir de 09-06-89,NILTON AVELLAR-RG. 10.235.207,destinado ao 67º DP-Capital. (DGP/5796-P)

a partir de 08-06-89,ANTONIO VANDIR DA SILVA - RG. nº 2.982.962,destinado ao 6º DP-Capital. (DGP/5797-P)

nos termos do art.3º,do Dec. 28.971/88:

os Escrivães de Polícia abaixo relacionados,lotados na DGP,para exercerem as funções de Escrivão de Polícia Chefe,fazendo jus a gratificação de "pro labore",calculada em 10,5% sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira,com o valor da gratificação pela sujeição do RETP a que se refere o art.11,da LC nº 547/88:

a partir de 16-05-89,JOSÉ ANTONIO CARBONO-RG. 7.606.178, destinada a Delpol de Bebedouro,instituída pelo art.1º, VI,"e",do mencionado Decreto,classificado no DERIN. (DGP/5798-P)

a partir de 01-01-88,JOSÉ APARECIDO PEREIRA - RG. nº 5.426.533,classificado no DERIN,destinado a Delpolmun de Guaira,instituída pelo art.1º,VI,"e",do mencionado Decreto. (DGP/5799-P)

a partir de 01-10-88,JOÃO ROBERTO BRESSANIN - RG. nº 5.558.207,classificado no DERIN,destinada a Delpolmun de Barra Bonita,instituída pelo art.1º,VI,"e",do mencionado Decreto. (DGP/5800-P)

a partir de 12-05-89,JOÃO CARLOS RUSSO-RG. 3.548.735,classificado no DEMARC,destinada ao Serviço de Informações Criminais,instituída pelo art.1º,IX,"a",do mencionado Decreto. (DGP/5801-P)

nos termos do art.3º,do Dec. 28.969/88:

no período de 01 a 30-09-89,NELSON GONÇALVES - RG. nº 3.550.599,Agente de Telecomunicações Policial,lotado na DGP,classificado no DEGRAN,para exercer as funções de Chefe de Equipe de Agente de Telecomunicações Policial, destinada à Assistência Policial do DEGRAN,instituída pelo art.1º,VII,"a",do mencionado Dec.,fazendo jus a gratificação de "pro labore",calculada em 10,5% sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira,com o valor da gratificação pela sujeição do RETP a que se refere o art.11,da LC 547/88,em substituição a Célio Rodrigues da Silva,em férias. (DGP/5802-P)

no período de 01 a 30-09-89,ANA LUÍS DOS REIS - RG. 6.645.108,Agente de Telecomunicações Policial,lotado na DGP,classificado no DERIN-Delsecpol de São João da Boa Vista,para exercer as funções de Encarregado de Equipe de Agente de Telecomunicações Policial,destinada à Delsecpol de São João da Boa Vista,instituída pelo art.1º, VIII,"b",do mencionado Dec.,fazendo jus a gratificação de "pro labore",calculada em 7% sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira,com o valor da gratificação pela sujeição do RETP a que se refere o art.11,da LC 547/88,em substituição a Helena Maria Buzon,em férias. (DGP/5803-P)

nos termos do art.3º,do Dec. 28.973/88:

a partir de 05-05-89,JOSÉ DONIZETI PEDANA BIANCHI - RG. 3.702.045,Carcereiro,lotado na DGP,classificado no DERIN para exercer as funções de Encarregado de Equipe de Carcereiro,destinada a Delpolmun de Jaboticabal,instituída pelo art.1º,VI,"c",do mencionado Decreto,fazendo jus a gratificação de "pro labore",calculada em 7% sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira,com o valor da gratificação pela sujeição do RETP a que se refere o art.11,da LC 547/88. (DGP/5804-P)

nos termos do art. 3º,do Dec. 28.976/88:

no período de 07-08 a 05-09-89,FABIO HIDA-RG.3.713.259, Médico Legista,lotado na DGP,classificado no DEMIC, para exercer as funções de Chefe de Seção Técnica,destinada a Delregpol de Araçatuba,instituída pelo art.1º,I,"e", do mencionado Dec.,fazendo jus a gratificação de "pro labore",calculada em 10,5% sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira,com o valor da gratificação pela sujeição do RETP a que se refere o art 11,da LC 547/88,em substituição ao Dr. Arnaldo Tadeu Teço,em férias. (DGP/5805-P)

no período de 17 a 31-07-89,Dr. FLAVIO SOARES MARINHO-RG. 4.585.964,Médico Legista,lotado na DGP,classificado no DEMIC,para exercer as funções de Encarregado de Setor Técnico,destinada ao Setor de Perícias Médico Legais da Delsecpol de Casa Branca,instituída pelo art.1º,I,"g",do mencionado Decreto,fazendo jus a gratificação de "pro labore",calculada em 7% sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira,com o valor da gratificação pela sujeição do RETP a que se refere o art 11,da LC 547/88,em substituição ao Dr. Francisco Américo Fernandes Neto,em férias. (DGP/5806-P)

Aplicando:

nos termos dos arts.67,II,69 e 72 por infração aos arts. 62,IV,tudos da LC 207/79 e à vista do apurado por autos de sindicância I. 9436/88-DGP,a pena disciplinar de REPREENSÃO, a CARLOS NUNO DOS ANJOS-RG. 5.355.955,Investigador de Polícia,Classe II,efetivo,da S.C-III, lotado na DGP,classificado no DEIC, por ter deixado de exercício no 6º DP de Santo Amaro. (DGP/5807-P)

nos termos dos arts.67,II,69,70 e 73,§ 2º,por infração aos arts.62,III,VII e IX e 63,IV,XIV e XVII,todos da LC 207/79 e à vista do apurado por autos de sindicância I. 1420/86-DGP,a pena disciplinar de MULTA, a [illegible]-RG. [illegible],Investigador de Polícia, Classe III,efetivo,da S.C-III,lotado na DGP, classificado no DEIC,por ter deixado de exercício na Delpol-mun de Itariri. (DGP/5808-P)

DESIGNANDO, nos termos do artigo 6º do Decreto nº [illegible] e Resolução do Secretário do artigo 11, § 4º, da Lei Complementar nº 547/88, [illegible] gratificação "pro-labore", nos termos abaixo:

A partir de 14 a 27/09/89:

VALI AUGUSTA DE ANDRADE-RG [illegible], Investigador de Polícia I, para exercer o Cargo de Chefe da Delegacia Regional de Polícia de Santo André-DERIN, em férias. (DGP/5814-P).

[illegible]

[illegible]

[illegible]

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Delegado de Polícia Diretor

Concedendo,nos termos do art.130 da Lei 10.261/68:

à vista da contagem de tempo de serviço constante do Proc. 13.846/69-CT,a ANTONIO JERONIMO DA SILVA - RG. 2.406.375,Pintor,do SSP-III,do WSSP,lotado na DGP,classificado no DADG,com sede de exercício na DGA,mais a sexta parte dos respectivos vencimentos por ter completado vinte e cinco anos de efetivo exercício,a partir de 06-01-86.Esta Portaria prevalece sobre a publicada a 18-03-86. (Publicado novamente por ter saído com incorreções).

Apostila do Delegado de Polícia Diretor

Declarando:

No Título de ANTONIO JERONIMO DA SILVA-RG. 2.406.375, à vista dos elementos constantes do Proc. SSP 13.846/69 - CT,de conformidade com o art.91,da LC 180/78 e art. 25' das suas Ds.Ts. com nova redação dada pelo inciso V, do art.1º das Ds.Ts.da LC 209/79,regulamentado pelo Decreto nº 13.244/79,que o cargo de Pintor fica enquadrado no padrão 20-S-1-I,a partir de 05-01-85.Esta Apostila prevalece sobre a publicada a 18-03-86. (Publicado novamente por ter saído com incorreções).

Comunicado a que se refere o artigo [illegible] da Lei

Investigador de Polícia I - JOSÉ ANTONIO QUINALIA - RG.nº 4.362.345, classificado no DEMAC, 24 meses de licença sem vencimentos a partir de 11-09-89 - MARA VARGAS.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DE SÃO PAULO — INTERIOR

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS

Portaria do Delegado Regional

nos termos dos arts.118 e 136 § único da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 22 da Lei nº 500/74:

PRORROGA, para prestação de serviços extraordinários em prazo de 120 (cento e vinte) dias, os funcionários e servidores abaixo relacionados, em exercício nesta Delegacia Regional de Polícia de Campinas, Seção de Criminalística, Seção Pericias Medico Legal,Seção de Identificação e Delegacia Decisional de Polícia de Campinas,correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente: PORT.696/89.

Chefes de Seção:

Aparecida Catarina Titoti - RG.5.142.094

Arlete Silva Coletta - RG.3.163.114

Eunice Pelegrino Lopes da Cunha - RG.4.109.272

Plinio de Oliveira Filho - RG.3.733.542

Vilma Vieira Lopes - RG.9.853.673.

Encarregado de Setor:

Creusa Bruceo - RG.5.017.998.

Administrador:

Albertina Maria King - RG.2.427.909

Técnicos de Laboratório:

Claudia Regina Maluf Pontim - RG.13.464.657

Leila Maria Hamra Rached Camargo- RG.3.907.727-5

Teresa Isabel Badan Palhares de Campos -RG.13.940.513

Auxiliar de Enfermagem:

Dimas Benjamin de Freitas Guarnieri -RG.12.159.625

Maria de Lourdes Pons - RG.2.989.959

Escriturários:

Ana Paula Mecucci - RG.17.242.692

Angela Maria Gomes - RG.17.090.116

Carmem da Silva Gomes - RG.10.189.659

Cristiane Giraldi Mery - RG.14.282.415

Elizabeth Maria Spinola de Lima - RG.16.677.071

Elzira Puzaro Carmona - RG.5.172.949

Francisca Shelina de Souza Lopes - RG.12.413.453

Guaraci Avelino da Costa - RG.12.446.202

Jose Dias Tavares - RG.9.283.034

Jose Luiz Rodrigues da Silva - RG.6.328.402

Leda Davanso Correa - RG.7.666.733

Liliam Cristina Trotti - RG.15.424.204

Lucia Francisca Delxeto dos Santos -RG.3.566.773

Lucila Avanço - RG.5.189.511

Lucinéia das Graças Martinucci - RG.15.654.505

Lucinéia de Oliveira Peirosa - RG.17.941.532

Luiz Fernando Mattia Arruda Campos -RG.3.242.196

Maria Fernanda Silva dos Santos - RG.9.931.236

Maria Paredita dos Dores Rigoletto - RG.6.345.540

Maria Elizabeth Costa Clemente - RG.9.553.644

Maria Filomena Vieira - RG.6.791.299

Maria Iria Reis da Silva - RG.8.290.443

Maria Luiza de Fátima Machado - RG.11.732.770

Maria Salete de Oliveira Moreira - RG.11.379.441

Maria Vieta de Mello - RG.4.594.706

Martha da Cruz Aparecida Pavanelli -RG.9.700.433

Odila Pereira Aparecido - RG.9.895.688

Regina Célia da Silva - RG.20.627.324

Ruth Aulino da Silva Oliveira - RG.5.309.947

Umbelina de Fátima Frannini - RG.1.711.394

Auxiliares de Serviços:

Alenice Pereira Alves - RG.11.648.237

Antonio Eichemberg - RG.4.106.254

Aparecida Machado Simplicio - RG.16.702.176

Aparecida Siqueira da Silva Brandim -RG.12.436.711

Celia Aparecida Moréde dos Santos -RG.13.092.618

Edite Carmo Silva Rosa - RG.8.580.156

Edna dos Santos de Oliveira - RG.19.112.324-9

Elizabete de Mello Ramos - RG.9.153.547

Eugênio Rodrigues de Oliveira - RG.24.473.007-4

Evanete Antonio Jovenal - RG.18.672.792-6

Ionir Bueno de Campos - RG.23.355.284

Geraldo Gonçalves - RG.3.053.670

Helio Vieira de Souza - RG.23.354.187

Ivor Benino Pinto - RG.18.702.017

Irenaldo Victor Pereira da Silva - RG.14.619.147-x

Maria Conceição de Souza - RG.15.[illegible].836.

Neimo Ferreira de Gulles - RG.3.147.[illegible]

Maria Ferreira - RG.2.[illegible].[illegible]

Maria Ribeiro Costa Resende - RG.11.235.415-[illegible]

Maria Stela dos Santos - RG.17.113.[illegible]

Myriam Alves da Silva Oliveira -RG.22.[illegible]

Nair Siqueira de Souza - RG.7.802.017

Teresa Célia Alves - RG.21.[illegible]

Jardineiro Horticultor:

[illegible] - RG.[illegible]

Almoxarife:

[illegible] - RG.[illegible].

Datilógrafo:

Claudir de Paula Ferreira, RG.11.174.[illegible], Investigador I, da Delpolmun, Marapoã, para Delegacia Regional, a pedido.Port.[illegible]/89.

Eliana Aparecida Leite, RG.17.135.336, Investigador I, da Delpolmun, Santa Bárbara D'Oeste, para Delpolmun.Aguas de São Pedro, a pedido.Port.702/89.

Vanderleia Costa de Araujo, RG.7.707.191,Escrevente III, da Delpolmun, Pedro Leite Dos Santos, para Delpolmun.de Vargem Grande Paulista, a pedido.Port.701/89.

Apostilas do Diretor Administrativo

Concedendo: aos funcionários abaixo relacionados nos termos da LC.547/88, anuênio por período de Adicional, por tempo de serviço:

Escrivão de Polícia:

Ana Lucia Nogueira, RG.[illegible], partir 06.03.89,Tot. 03 qqs.

Investigadores de Polícia:

Carlos Marcelino de Faria, RG.4.[illegible].390,partir 11.03.89, Tot. 04 qqs.

Odair Gloria, RG.9.105.749, partir 28.08.89, Tot.03 qqs.

Pedro Antonio da Veiga, RG.6.160.057, partir 31.08.89, Tot. 03 qqs.

CARCEREIRO:

Jose Nilton Prima, RG.4.642.337,partir 01.05.89, Tot.04 qqs.

Auxiliar de Necrópsia:

Antonio Carlos Soares, RG.3.649.[illegible], em virt.inclusão de 267 ds.prest.Mil.int.Exercito,per.15.2.63 à 05.11.63, LC. 437/65, Tot. 04 qqs. partir 01.03.89.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE BARRETOS

APOSTILAS DO DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA

Adicional concedido, nos termos da LC. nº 545/88:

Dr. BENEDITO CARLOS QUIODETO - Rg. 9.542.314, Delpol Investidura Temporária, 01 (um) quinquênio a p/ de 22.10.1988, data em que assumiu o exercício do cargo, - pela inclusão de 1.825 dias prestados no exercício da O.A.B.

nos termos da LC. 547/88:

ANTONIO CILENSE FILHO - Rg. 6.778.509, Investipol Classe I, mais um adicional a p/ de 18.08.89, totalizando 03 qqs., pela inclusão de 34 dias prestados ao Min. do Exercito e 1.093 dias junto à UNESP.

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA - DIRETOR DA CADEIA PÚBLICA DE BARRETOS

Aplicando, ao Sr. PAULO CELSO FERREIRA - Rg.4.835 063, Carcereiro, pelo criterio da verdade sabida, nos termos dos arts. 90, § 1º, 70, VI, 67, IV, 73, I e seu § 2º, a pena disciplinar de 03 (tres) dias de Suspensão Convertida em Multa, por infração ao inc. IX do art, 63 todos da LC. 207/79 (Port. 002/89)

Retificação

Nas apostilas de Enq. da LC. 585/88, publ. a 06 - 04.89 e retif. a 13.04.89, onde se lê:

Durvalina Pirani - RG. 2.432.232, leia-se R.G.nº 3.432.232

José Varrichio - Rg. 3.751.533, leia-se..... Rg. 3.751.535

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR,DE 12-09-89

CONCEDENDO ADICIONAL ao DR. DÉLIO MARCOS MONTREZORO, RG. 6.914.283, Delegado de Polícia de 3ª Classe, Padrão III, mais 01 qq., a partir de 26-07-89, totalizando 03 quinquênios.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.G.S., COMBINADO COM O ARTIGO 80 DA LEI COMPLEMENTAR 180/78, / COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS nº de ordem - unidade administrativa - cargo ou função atividade - faixa - Nível - escala de vencimentos - tabela - quadro - Substituto : Nome - cargo ou função atividade - faixa - Nível - Escala de vencimentos - tabela - quadro - fundamento legal da organização ou da criação / do cargo ou função.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA POLICIA CIVIL
DEPLAN

06 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SUBFROTA - Chefe de Seção II - WILSON ROBERTO NUNES GOMES - RG.5.095.399 - Faixa 8 Nível III - SQC-II-QSSP - 1) SUELI DA SILVA MOREIRA - RG.3.687.154 - Escriturário - Faixa 1 - Nível II - SQC - III-QSSP. Decreto nº 20.872/83.

OBS: Válido para o período de 11.09 à 25.09.89.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA

Portaria do Delegado de Polícia Diretor, de 13-9-89

Designando,nos termos do art. 17 do Resol.SSP.67/87, para sede de exercício:

INSTITUTO DE CRIMINALISITICA:

DR. ANTONIO CESAR DONGHIA, RG. 2.149.881, Delegado de Polícia 1ª Classe, ref. V, lot. na DGP, classif. no DEMIC,Port. nº 287/89.

Apostila do Delegado de Polícia Diretor, de 13-9-89

Concedendo: de conformidade com a LC-547/88, o anuênio a Srª. ROSÁRIA DOS SANTOS, RG. 5.151.857, Auxiliar de Papiloscopista Policial I, mais 01 qqs, a partir de 18/08/89 ,totalizando 03 qqs.

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA - DISTRITO CRIMINAL
Dr. OCTAVIO EDUARDO DE ÁVILA ALVARENGA

Apostila do Delegado Divisionário de Polícia

Concedendo, ao Dr. Rodrigo Octavio Monteiro Diniz Junqueira, RG. 01.177.486, Delegado de Polícia Classe Especial - mais um quinquênio a partir de 20.04.87, totalizando 6 . CRS: Inclusão de (758) dias referente ao periodo de .... 27.04.57 a 24.05.59, prestados no exercício de advocacia conforme certidão C.A.B. datada de 22.09.86.

Departamento Estadual de Trânsito

Portarias do Delegado de Polícia Diretor, de 13-9-89

DESIGNANDO :

o Dr. SEBASTIÃO ALVES FRANCO DE OLIVEIRA CANIO, RG nº 3.[illegible].[illegible], Delegado de Polícia, 2ª Classe, para responder pelo expediente da Divisão, DIRETORIA DE POLÍCIA - S.P., durante o período de 01.[illegible] a 30.09.89, em virtude de férias regulamentares do seu Diretor DR. SEBASTIÃO JOSÉ DE MIRANDA ARTIGIANI. (Port. nº 814/89)

o Dr. ANTONIO [illegible], RG. nº 4.383.327, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Ref. II, para responder pelo expediente da Divisão, DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO [illegible] o período de 11.09.89 a 1[illegible].09.89, em virtude de férias regulamentares do seu Diretor Dr. [illegible] (Port. nº 814/89)

o Dr. [illegible] SILVA, RG. 3.[illegible], Delegado de Polícia, 3ª Classe, 3ª Classe, Ref. III, para exercer o cargo de Diretor da Divisão DIRETORIA DE [illegible] - S.P., durante o período de 11.09.89 a 25.09.89, em virtude de férias regulamentares do seu Diretor Dr. [illegible] (Port. nº 814/89)

o Dr. [illegible], RG. [illegible], Delegado de Polícia, 3ª Classe, para exercer o cargo de Diretor da Divisão DIRETORIA DE [illegible] - S.P., durante o período de 11.09.89 a 25.09.89, em virtude de férias regulamentares do seu Diretor Dr. [illegible] (Port. nº 814/89)

o Dr. [illegible], RG. [illegible], Delegado de Polícia, 3ª Classe, para exercer o cargo de Diretor da Divisão DIRETORIA DE [illegible] - S.P., durante o período de 11.09.89 a 25.09.89, em virtude de férias regulamentares do seu Diretor Dr. [illegible] (Port. nº 814/89)